



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 002/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.977, de 12 de janeiro de 2017, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, com sede no Município de Candeias do Jamari”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de janeiro de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO DITEL
Em 17/1/2017
Horas 12:20
Por: Flora

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 3.977, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, com sede no Município de Candeias do Jamari.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, com sede no Município de Candeias do Jamari.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de janeiro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

